



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
Estado de Minas Gerais

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Ressaquinha/MG, data da assinatura eletrônica.

A Contadora Núbia Celina Carvalho de Paula e o Prefeito Municipal de Ressaquinha Sr. Nasser Leandro Feres Barbosa, no uso de suas atribuições legais declaram para todos os efeitos legais que a despesa para o credenciamento eletrônico de fornecedores, por meio de plataforma eletrônica do tipo e-marketplace, visando à aquisição eventual e sob demanda de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e demais insumos correlatos destinados à execução de obras, serviços de engenharia e atividades de manutenção preventiva e corretiva no âmbito do Município de Ressaquinha/MG, atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira no Orçamento Programa do Município e na Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o PPA e a LDO.

Valor estimado: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Núbia Celina Carvalho de Paula**  
Contadora – CRC MG CRC MG 116499/o - 0

**NASSER LEANDRO FERES BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Ressaquinha

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –  
Telefone: (32) 3341 – 1259  
[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**  
Estado de Minas Gerais

**DESPACHO**

Diante da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, defiro a abertura de processo licitatório como requerido, nos termos da Legislação pertinente em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

Certifico que foi observado o princípio da segregação de funções na indicação de todos os agentes envolvidos no planejamento e na condução da licitação.

Fica o Agente de Contratação notificado para a condução do Processo a partir da desta data na forma da lei.

Ressaquinha/MG, data da assinatura eletrônica.

**NASSER LEANDRO FERES BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Ressaquinha

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –  
Telefone: (32) 3341 – 1259  
[ressaquinha.mg.gov.br](http://ressaquinha.mg.gov.br) CNPJ 18.094.847/0001-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA**

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 046-2026 - Mercado Fluido - Mat  
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
A autenticidade do documento pode ser conferida em [pdfonline.com.br](http://pdfonline.com.br) informando o seguinte código:

**1 8 0 9 4 8 4 7 0 0 1 4 8 - C A 6 E 8 4 3 B**

Página 375